

**RESOLUÇÃO Nº 161, DE 11 DE AGOSTO DE 2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP. Nº 378-2011, que antecipou as férias da Exma. Sra. **MÁRCIA SUELY CORREA MORAES**, Juíza do Trabalho Substituta, marcadas para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2011, referentes ao 2º período de 2011, a fim de serem usufruídas de 12 de setembro a 11 de outubro de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno